

**Lista de Participantes do Jogo - SOBE IGUAÇU****CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL - 2022**

Jogo N°: 4

SOBE IGUAÇU

x UN. NOVA ORLEANS

25/06/2022 - 13:30

Local: Estádio Ricardo Pietrobelli

Curitiba/Butiatuvinha

**Árbitro:** FELIPE KIRCHNER BELLO**Assistente 1:** LUCAS HENRIQUE GOWATISKI**Assistente 2:** HEITOR ALEX EURICH**4° Árbitro:****Delegado:** VINICIUS SANTOS GREGORIO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	670.252	NATAN VALENTE RODRIGUES	NATAN RODRIGUES	GT
2	770.014	GIOVANNI MENDES FERREIRA	GIOVANNI	T
3	765.103	KAUE ALTAIR DE OLIVEIRA	KAUE	T
4	770.561	DAVID HENRIQUE BAIA SOARES	DAVID BAIA	T
5	767.102	MATEUS LIMA DOS SANTOS	MATEUS LIMA	T
6	767.784	KAINA GIJET TRAJANO DA SILVA	KAINÁ	T
7	765.108	MURILO RAMON KAVETSKI	MURILO	T
8	770.661	LUCAS DE JESUS BERTOLDI	LUCAS BERTOLDI	X
9	767.830	EDUARDO ARTHUR FILHO	DUDU	T
10	770.031	GUILHERME KAUAN CAVALHEIRO	GUILHERME	T
11	765.109	LAURO JUNIOR BUDEL DA SILVA	LAURO BUDEL	T
13	770.027	RUAN ANTONIO GOBI	RUAN	R
14	767.823	KADU HENRIQUE DECKER RAMOS	KADU	R
15	766.969	MATHEUS FERRO KATO	KATO	X

**COMISSÃO TÉCNICA****Treinador:** EWERTON GLONEK - Registro: 743**Aux. Téc.:** ROGERIO ROXO DA SILVA JUNIOR - Registro: 849**Prep. Físico:** FABIANO DOMINGUES RODRIGUES - Registro: 333**Prep. Goleiro:****Médico:****Mas/Fis/Enf:**

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

LUCIANO ROSSI

Supervisor

NATAN VALENTE RODRIGUES

Capitão



**Lista de Participantes do Jogo - UN. NOVA ORLEANS****CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL - 2022**

Jogo N°: 4

SOBE IGUAÇU

x UN. NOVA ORLEANS

25/06/2022 - 13:30

Local: Egidio Ricardo Pietrobelli

Curitiba/Butiatuvinha



Árbitro: FELIPE KIRCHNER BELLO

Assistente 1: LUCAS HENRIQUE GOWATISKI

Assistente 2: HEITOR ALEX EURICH

4° Árbitro:

Delegado: VINICIUS SANTOS GREGORIO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
<sup>no 12</sup> X	770.576	EDUARDO BOSLOOPER SCHLIPAKE	EDUARDO	GT
2	769.334	JOÃO PEDRO ALVES DA SILVA	JOÃO PEDRO	T
3	684.057	KLEBER LUCAS DIAS DOS SANTOS	KLEBER	T
4	769.339	PEDRO HENRIQUE SANTOS CASSEMIRO	PEDRO	T
5	769.332	GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA	GABRIEL	T
6	769.329	EDUARDO SANTOS CARVALHO ROSA	EDUARDO ROSA	T
7	769.340	PEDRO IVO IVANCHESKI DOS ANJOS	PEDRO IVO	T
8	769.330	ELISEU MOURA DOS SANTOS	ELISEU	T
9	769.333	GUSTAVO GABRIEL DE LIMA ROSA	GUSTAVO	T
10	769.337	MATHEUS STADNIK PADILHA CAMARGO	MATHEUS	T
11	769.338	NICOLAS ABUCARUB BARBOZA DOS SANTOS	NICOLAS	T
<del>13</del>	<del>769.629</del>	<del>EDUARDO DE SOUZA NAVARRO PERES</del>	<del>EDUARDO</del>	<del>R</del>
14	769.342	VITOR YUDI MIYAMOTO MURARA	VITOR	R
15	769.631	CAUÃ TOBIAS DE SOUZA PROENÇA	CAUÃ	R

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: THIAGO BOLONHA MAZZINI - Registro: 1930

Aux. Téc.: DANIEL DA SILVA PEREIRA - Registro: 1931

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

ELISEU MOURA DOS SANTOS

Capitão